



Diário Oficial

ANO II Nº 347

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2013

DECRETO

DECRETO n.º 021/2013

Rochedo – MS, 19 de Fevereiro de 2013.

“Convocação para entrar em exercício dia 20 de Fevereiro de 2013, marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 156/2012, de 18 de DEZEMBRO de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Convocação para entrar em exercício dia 20 de Fevereiro de 2013, marco de contagem de estágio probatório, do abaixo relacionado:

3002 AGENTE DE ENDEMIAS

17866 ANGELA MARIA FRANCISCO SIRILO

68,50 5

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 158/2013

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências.”

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, SONIA MARIA DELLALIBERA GONÇALVES RIBAS, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. I, do QUADRO PERMANENTE, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA 157/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 18 de Fevereiro de 2013 a 19 de Março de 2013, a funcionária EDI TEREZINHA THEODORO Assistente Social - QP, SÍMBOLO SAS2, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 07/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013

Rochedo – MS, 19 de fevereiro de 2013.

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

Vencedor a empresa: DENIS DA MAIA-ME, inscrita no CNPJ 05.373.364/0001-30, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Adjudicado pelo Pregoeiro

Geraldo Alves Arantes Júnior

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

João Cordeiro

Prefeito Municipal.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br